



**Data**  
18/01/2021  
08:27:36

**Setor de Origem**  
RET - RET-COMPRAS

**Tipo**  
Licitação:  
Inexigibilidade

**Assunto**  
INEXIGIBILIDADE Nº 01 - CURSO IN COMPANYY SOBRE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Interessados**

Adriano Lucas Prado Goncalves, Eron Paz Rosado, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves

**Situação**  
Em trâmite

**Trâmites**

- 31/05/2021 14:05  
**Aguardando recebimento por: RET-SSG**
- 31/05/2021 14:05  
**Enviado por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos**
- 26/05/2021 07:30  
**Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa**
- 25/05/2021 17:14  
**Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**
- 25/05/2021 17:14  
**Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**
- 25/05/2021 14:22  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 25/05/2021 14:13  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 25/05/2021 13:57  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**
- 24/05/2021 13:58  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 24/05/2021 13:34  
**Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

24/05/2021 13:12

**Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

27/04/2021 08:38

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

24/03/2021 13:39

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

24/03/2021 12:45

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

24/03/2021 12:33

**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

23/03/2021 08:26

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

20/01/2021 13:36

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

20/01/2021 11:56

**Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

20/01/2021 11:54

**Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

18/01/2021 09:26

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

18/01/2021 09:21

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

18/01/2021 09:13

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 1/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração  
de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSOS IN COMPANY sobre: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme documentos acostados ao processo 23327.253275.2020-19 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 18/01/2021 09:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 155050

**Código de Autenticação:** 916e4ee179





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Data**                      **Setor de Origem**  
21/10/2020 00:36:54 RET - RET-SSG

---

**Tipo**                      **Assunto**  
Solicitação de              Autorização para contratação do curso in company sobre "Conformidade de  
Compras/Serviços          Registo de Gestão na Administração Pública".

---

**Interessados**  
Adriano Lucas Prado Goncalves, Eron Paz Rosado, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves

---

**Situação**  
Finalizado

---

## Trâmites

- 18/01/2021 09:20  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 18/01/2021 09:12  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida**
- 18/01/2021 07:59  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 17/01/2021 12:35  
**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 09/01/2021 00:43  
**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 07/01/2021 10:19  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 07/01/2021 10:15  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 06/01/2021 16:51  
**Enviado por: RET-PUBPORT: Libia Aguiar Moreira da Silva**
- 06/01/2021 13:54  
**Recebido por: RET-PUBPORT: Libia Aguiar Moreira da Silva**
- 31/12/2020 08:40  
**Enviado por: RET-GAB: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

30/12/2020 17:26

**Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima**

29/12/2020 08:53

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

29/12/2020 08:37

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

29/12/2020 08:23

**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

29/12/2020 08:21

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

28/12/2020 19:48

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

28/12/2020 19:45

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

28/12/2020 16:52

**Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

25/11/2020 18:05

**Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes**

25/11/2020 15:14

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

25/11/2020 15:13

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

25/11/2020 14:04

**Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida**

24/11/2020 15:27

**Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima**

23/11/2020 12:09

**Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

18/11/2020 16:17

**Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

18/11/2020 11:46

**Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior**

18/11/2020 11:44

**Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior**

17/11/2020 14:54

**Enviado por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho**

17/11/2020 08:54

**Recebido por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva**

16/11/2020 19:15

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

16/11/2020 12:30

**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**

22/10/2020 08:59

**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

22/10/2020 08:55

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

22/10/2020 08:42

**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

22/10/2020 08:41

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

21/10/2020 10:52

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

21/10/2020 10:51

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

21/10/2020 08:52

**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

21/10/2020 08:49

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

21/10/2020 08:41

**Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**

21/10/2020 08:32

**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**

21/10/2020 00:46

**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

OFICIO 5/2020 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 21 de outubro de 2020

Ao Sr. José Ribamar Simão da Silva Filho  
Coordenador Geral de Suprimentos

**Assunto:** Autorização para Contratação de Curso in company sobre Conformidade de Registro de Gestão

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimizar os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registro de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do IF Baiano necessitam de treinamento voltado pra o tema com a finalidade de obterem maior segurança na análise dos processos e do registro no SIAFI, buscando garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

Tendo em vista que o curso proposto trará abordagem prática e teórica com enfoque na legislação que trata esse tema, bem como em Acórdãos do TCU e outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros diários no Sistema SIAFI, solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação que visa capacitar conformistas e contadores, entre outros servidores desse Instituto.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2020 00:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 122524

**Código de Autenticação:** 1353fe2bb7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)**

<b>ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA</b>	
<b>SETOR REQUISITANTE: SSG</b>	
<b>Responsável pela demanda dos serviços a serem executados na Reitoria:</b> Josemary Barbosa da Silva	<b>MATRÍCULA SIAPE:</b> 2017456
<b>E-MAIL:</b> Josemary.silva@ifbaiano.edu.br	<b>TELEFONE:</b> 3186-0018

**1. Justificativa da necessidade da contratação dos cursos de capacitação:**

1.1. O treinamento se faz necessário diante da necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimiza os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registro de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do Instituto necessitam de treinamento voltado pra o tema com a finalidade de obterem maior segurança na análise dos processos e do registro no SIAFI, buscando garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

1.2. Justifica-se também considerando que o curso proposto trará abordagem prática e teórica com enfoque na legislação que trata esse tema, bem como em Acórdãos do TCU e outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros diários no Sistema SIAFI.

## 2. Descrição do Serviço

2.1. Contratação de Curso de Capacitação ONLINE sobre” **Conformidade de Registo de Gestão na Administração Pública**”.

## 3. Quantidade de serviço a serem contratados:

3.1. 01 (um).

## 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

4.1. 17 a 20/11/2020.

## 5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Josemary Barbosa da Silva – Siape: 2017456 - Cargo: Assistente em Administração

Adriano Lucas Prado Gonçalves – Siape: 1586958 – Cargo: Técnico em Agropecuária

Salvador/BA, 21 de outubro de 2020.

**Josemary Barbosa da Silva**  
Chefe do Setor de Serviços Gerais  
Portaria nº 2.144 de 20/12/2019  
Publicação DOU 23/12/2019

# Documento Digitalizado Público

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Assunto:** DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Documento de Formalização de Demanda  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2020 00:41:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 126405

**Código de Autenticação:** 1a5e88dbcc



Brasília – DF, em 06 de outubro de 2020.

**PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY DE A**  
**CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO -**  
**TEORIA E PRÁTICA**

A Sra. Josemary Barbosa da Silva  
Chefe do Setor de Serviços Gerais  
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento  
Instituto Federal Baiano - Reitoria

Prezada senhora,

A MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional se sente honrada por ter sido convidada a participar deste projeto e agradece pela confiança depositada em nosso trabalho. Estaremos sempre a sua disposição para assegurar que nossos serviços agreguem valores aos processos dessa renomada instituição.

O objetivo da MMP Cursos é, por intermédio desta proposta, oferecer capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão na organização.

Nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Lobato  
MMP Cursos

## **A. OBJETO DA PROPOSTA**

Ministrar 01 (um) Curso “in company” de “A Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática” para até 40 participantes, totalizando uma carga horária de 20 horas/aula.

## **B. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

O curso deverá ser ministrado no turno matutino e será realizado em acordo entre o órgão contratante e empresa contratada, ficando a cargo do palestrante a utilização deste horário para suas exposições e debate com público-alvo participante.

## **C. OBJETIVO**

Discutir a legislação direta que trata da conformidade de registro de gestão, bem como outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros no SIAFI. Além disso, neste curso, serão analisados os registros de conformidade de gestão realizados por todas as unidades gestoras executoras, no período de 2008 a 2015, com o intuito de propiciar a reflexão da Conformidade de Registro de Gestão no cenário da Administração Pública Federal. Por fim, serão apresentados diversos processos de tal forma que os alunos possam colocar em prática a análise documental e com isso ter condições de apontar impropriedades / inconsistências.

## **D. PERFIL PRETENDIDO DO FORMADO**

Ao final, o aluno terá condições de entender todo o ciclo orçamentário e se posicionar nos processos internos de seus órgãos, no intuito de melhor desenvolver suas atividades e no alcance dos melhores resultados.

## **E. PÚBLICO-ALVO**

Servidores da Administração Pública Federal que são responsáveis (titulares e substitutos) pela Conformidade de Registros de Gestão, bem como

ordenadores de despesas, gestores financeiros e demais interessados no tema.

## **F. METODOLOGIA DE ENSINO**

Aula expositiva e participativa, mediante apresentação de slides.

## **G. CORPO DOCENTE**

Professor: Ronaldo Cardoso Garcia Filho

Servidor Público Federal da Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenador de Contabilidade e Custos da Presidência da República, Graduado em Ciências Contábeis, Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental pela Universidade de Brasília, MBA em Contabilidade Aplicado ao Setor Público pela Universidade Católica de Brasília. Experiência de mais 25 anos na área de Setorial Contábil e Auditoria. Professor de cursos de Pós-Graduação na área de Contabilidade, Professor de Escolas de Governo com mais de 1.500 horas ministradas, além de professor de diversas instituições privadas. Já ministrou cursos em diversos órgãos públicos, dentre esses, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Autor de artigos científicos. Palestrante em diversos eventos sobre o tema.

## **H. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- BASE LEGAL
- CONTROLE
- NOVAS PERSPECTIVAS
- CONCEITO/FINALIDADE
- RESPONSABILIDADES
- PECULIARIDADES
- REGISTROS NO SIAFI (IMPCONFREG, CONCONFREG, ATUCONFREG)
- IMPORTANTES CONTEÚDOS
- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- ORÇAMENTO PÚBLICO
  - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO
  - ORÇAMENTO-PROGRAMA
  - PRINCÍPIO ORÇAMENTÁRIO DA ESPECIFICAÇÃO (ESFERA, PTRES, NATUREZA DA DESPESA, UGR e PI)
  - DISTINÇÃO DE CRÉDITO E RECURSOS
  - LICITAÇÕES E CONTRATOS
  - MANUAL SIAFI
  - CONTABILIDADE (PLANO DE CONTAS E TABELA DE EVENTOS)
  - RESTRIÇÕES (ROTEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO)
  - ANÁLISES DOS REGISTROS DA CONFORMIDADE DE GESTÃO
  - REFLEXÃO
- 
- ANÁLISES DOS REGISTROS DA CONFORMIDADE DE GESTÃO
- 
- CHECKLIST
  - DAS CERTIDÕES NEGATIVAS
  - DOS PROCESSOS
  - INEXIGIBILIDADE E DEMAIS CASOS DE DISPENSA
  - DISPENSA (VALOR)
  - DIÁRIAS
  - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)
  - SUPRIMENTO DE FUNDOS
  - DA NOTA FISCAL
  - DOS DOCUMENTOS DO SIAFI
  - NOTA DE CRÉDITO (NC)
  - NOTA DE EMPENHO (NE)
  - NOTA DE LANÇAMENTO/NOTA DE SISTEMA (NL/NS)
  - ORDEM BANCÁRIA (OB)
  - DARF
  - GPS
  - DAR
  - CONSIDERAÇÕES FINAIS
  - ANEXO I – RÔL DE RESTRIÇÕES
  - EXERCÍCIOS PRÁTICOS (MATERIAL COMPLEMENTAR)

## **I. OBRIGAÇÕES**

### Do Órgão Contratante

- Imprimir material didático e de apoio; bem como a lista de presença dos alunos que participarão do treinamento em sala de treinamento;

- Fornecer à Contratada a relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

#### Da Empresa Contratada

- Disponibilizar o link para a participação do curso.
- Disponibilizar à Contratante o material didático para impressão e de apoio para impressão;
- Providenciar a impressão do Certificado de Participação dos alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento.
- Encaminhar os certificados de participação à contratante com base na lista de participação do treinamento.

#### **INVESTIMENTO**

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial é de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**.

#### **J. IMPOSTOS**

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

#### **K. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

#### **L. DADOS DA EMPRESA**

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – Agência: 3598-X - Conta Corrente: 12.851-1

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

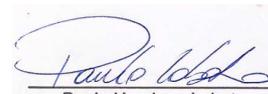
#### **M. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

#### **N. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO**

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 - Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário, não ocorrendo a limitação relativa a dispensa de pequeno vulto contida no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Brasília – DF, em 06 de outubro de 2020.



Paulo Henrique Lobato  
MMP Cursos

Contato:

Tel: (61) 4102-8052

E-mail: contato@mmpcursos.com.br

# Documento Digitalizado Público

## PROPOSTA

**Assunto:** PROPOSTA  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/10/2020 00:44:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 126407

**Código de Autenticação:** 0f68ab17bf





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação do curso in company conforme documentos anexos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 21/10/2020 00:46:44.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

Para conhecimento da solicitação de contratação de curso e anuência. Solicito o encaminhamento ao PROPLAN para ciência, antes do retorno do processo ao Setor de Compras.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 21/10/2020 08:41:52.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

Solicito ciência para continuidade do processo e retorno ao Setor de Compras.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 21/10/2020 08:52:15.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Ciente e de acordo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 21/10/2020 10:52:10.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Inserir o formulário de Requerimento de participação em ação de desenvolvimento IN Company e encaminhar o processo par ao parecer do NUCAP

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 22/10/2020 08:59:27.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

<b>Identificação da Ação de Desenvolvimento</b>	
<b>1. Nome da Ação de Desenvolvimento: CURSO CONFORMIDADE DE GESTÃO</b>	
<b>2. Instituição Promotora: MMP CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>	
<b>3. Endereço Completo: DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA</b>	
<b>4. Período:</b> 01/12/2020 A 04/12/2020	<b>5. Carga Horária: 20H</b>
<b>6. Quantidade de servidores participantes: 40 SERVIDORES</b>	
<b>7. Valor unitário: 397,50</b>	<b>8. Valor total: 15.900,00</b>
<b>9. Diárias:</b> ( ) Sim ( X ) Não	<b>10. Passagens:</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>11. Onde será realizado?</b> ( ) Local sob responsabilidade do IF Baiano ( ) Local sob responsabilidade do Contratado ( X ) ONLINE	
<b>12. A ação de desenvolvimento está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto:</b> ( X ) Sim ( ) Não <b>Se sim, informar a necessidade de desenvolvimento, descrita no PDP, a ser suprida pela ação:</b> RESPOSTA: 1- Capacitar os gestores e fiscais de contratos para atualização sobre as normas legais e especificidades da área. 2- Conhecimento da legislação aplicável aos contratos administrativos. 3- Capacitar o servidor no gerenciamento das rotinas administrativas	

**13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:**

**a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:**

(  ) Sim    (  ) Não

**b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:**

(  ) Sim    (  ) Não

**Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:**

**14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:**

*Necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimizar os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registro de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do Instituto.*

#### **Termo de Compromisso**

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

#### **Anuências**

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/11/2020 19:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 132721

**Código de Autenticação:** 3f51a1e621





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Segue processo para análise, aprovação e encaminhamentos necessários. Solicito urgência, considerando que o mesmo está agendado para ser realizado no período de 01 a 04/12/2020 e passará por Parecer Jurídico antes de ser empenhado.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 16/11/2020 19:15:32.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
NUCLEO DE CAPACITACAO

## Despacho:

Senhor Coordenador, o processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso in company Conformidade de Registro de Gestão, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação de conformistas, contadores e outros servidores do IF Baiano. Consoante instrução processual, o curso será realizado pela empresa MMP Cursos de Capacitação e Treinamento Ltda., na modalidade online, para 40 (quarenta) alunos, no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, carga horária de 20 horas, e no valor total de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal. Ademais, informamos que há no PDP 2020 do nosso Instituto a solicitação da ação de desenvolvimento “conformidade de registro de gestão” (pg. 08, do Pedidos de Capacitação 2020, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/capacitacao-2020/>). Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas. Atenciosamente,

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Mirella Pereira de Souza Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 17/11/2020 14:54:28.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

## Despacho:

1. Ciente. 2. Senhora Diretora, o processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso in company Conformidade de Registro de Gestão, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação de conformistas, contadores e outros servidores do IF Baiano. Consoante instrução processual, o curso será realizado pela empresa MMP Cursos de Capacitação e Treinamento Ltda., na modalidade online, para 40 (quarenta) alunos, no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, carga horária de 20 horas, e no valor total de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal. Ademais, informamos que há no PDP 2020 do nosso Instituto a solicitação da ação de desenvolvimento “conformidade de registro de gestão” (pg. 08, do Pedidos de Capacitação 2020, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/capacitacao-2020/>). Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Diretoria de Gestão de Pessoas. Atenciosamente,

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, COORDENADOR - CD0004 - RET-CODPE, RET-CODPE, em 18/11/2020 11:46:07.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## Despacho:

De acordo. Encaminhamos para apreciação e autorização. Posteriormente encaminhar à PROPLAN para providências.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD0003 - RET-DGP, RET-DGP, em 23/11/2020 12:09:13.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
GABINETE

## Despacho:

Senhor Pró-Reitor, Considerando a justificativa apresentada pela Chefia do Setor de Serviços Gerais; a informação de que o curso não é ofertado pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal e parecer emitido pelo Núcleo de Capacitação informando que consta no PDP 2020 a solicitação de capacitação na área em apreço, manifestamos posicionamento favorável à contratação solicitada, mediante disponibilização orçamentária e observância de todos os trâmites pertinentes.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-GAB, em 25/11/2020 14:04:20.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e análise de disponibilidade orçamentária, conforme despacho do gabinete.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 25/11/2020 15:14:26.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

## Despacho:

Ao Proplan No momento possuímos disponibilidade orçamentária para atendimento ao pleito.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 28/12/2020 16:52:01.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 28/12/2020 19:48:18.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

Ciente. Segue para os trâmites necessários.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 29/12/2020 08:23:06.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Documento 97143, de 29 de dezembro de 2020**

Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão/grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG - Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito publicação da portaria de equipe de contratação conforme minuta anexo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 29/12/2020 08:53:29.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
GABINETE

## Despacho:

Senhor Chefe, Autorizamos publicar a portaria solicitada.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-GAB, em 31/12/2020 08:40:01.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 2/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021**

Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.253275.2020-19, de 21 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir comissão/grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 06/01/2021 16:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 153152

**Código de Autenticação:** 4553929ac4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

## Despacho:

Portaria publicada.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Líbia Aguiar Moreira da Silva, CHEFE - SUBSTITUTO - RET-PUBPORT, RET-PUBPORT, em 06/01/2021 16:51:58.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Inserir no processo: ETP, comprovação de não haver o curso oferecido a ENAP e ESAF, comprovação de vantajosidade e Projeto básico

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 07/01/2021 10:19:26.



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do*

*Comando do Exército*

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

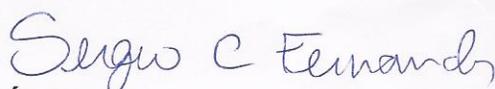
Atestamos para os devidos fins que a empresa **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.087.594/0001-24, situada no SRTVS Quadra. 701 Conj. E Bloco 01 nº 12 Sala 105 Asa Sul, Brasília/DF, Cep 70.340-901, ministrou para empregados desta Empresa, a **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**, inscrita sob o CNPJ nº 00.444.232/0001-39, situada no AV. QGEX - BLOCO H - 3 PISO - SMU - BRASÍLIA/DF, os seguintes cursos no ano de 2014, conforme notas de empenhos: 2014NE800350 e 2014NE800454 respectivamente:

- **Curso de Conformidade de Registro de Gestão;**
- **Curso de SIAFI Operacional – Teoria e Prática no SIAFI (Incluindo Novo CPR com perspectivas par 2015, inovações no novo plano de contas aplicado ao setor público – PCASP).**

A empresa demonstrou possuir capacidade técnica, gerencial e administrativa cumprindo rigorosamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília-DF, 01 de março de 2016.

  
**SÉRGIO CARVALHO FERNANDES - Cap**  
Ordenador de Despesas da IMBEL

**00.444.232/0001-39**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL**  
**BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**  
Quartel General do Exército Brasileiro  
Bloco H, 3º Andar  
CEP: 70630.901  
BRASÍLIA/DF

# RONALDO CARDOSO GARCIA FILHO

Tel.: (61) 98116-9627

[prof.ronaldocardoso@gmail.com](mailto:prof.ronaldocardoso@gmail.com)

## 1. DADOS PESSOAIS

---

Data de Nascimento: 18 de outubro de 1965  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado, duas filhas

## 2. CURSO SUPERIOR

---

2012 **MBA em Contabilidade Aplicada ao Setor Público**  
Universidade Católica de Brasília  
Brasília, D.F., Brasil.  
Total de 466 horas

2004 **Pós-Graduado em Contabilidade e Auditoria Governamental**  
Universidade de Brasília – UNB  
Brasília, D.F., Brasil.  
Total de 495 horas

1999 **Ciências Contábeis**  
Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – A.E.U.D.F  
Brasília, D.F., Brasil.

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

30.09.98 até o presente **Coordenação de Contabilidade e Custos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.**  
**Cargo:** Coordenador  
**Função:** Assessor Técnico, DAS 101.3.  
**Atividades Desenvolvidas:** Verificação das Consistências dos dados contábeis das Unidades Jurisdicionadas à Presidência da República; Regularização dos Registros Contábeis Inconsistentes, Análise dos dados dos Demonstrativos Contábeis; Análise dos Balancetes e elaboração dos Relatórios de Conformidade; Atendimento aos usuários do SIAFI - orientação, acompanhamento e coordenação das atividades relacionadas à operacionalização do SIAFI; Emissão de Notas Explicativas trimestrais em Relação aos Demonstrativos Contábeis da Presidência da República como peça que compõe o Balanço Geral da União.

- 01.11.93 a 30.09.98      **Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional/STN**  
**Cargo:** Técnico de Finanças e Controle  
**Função:** FG-1 – Responsável pelo Setor Financeiro da Unidade Gestora 170007 - Coordenação-Geral de Planejamento Técnico da Secretaria do Tesouro Nacional.  
**Atividades Desenvolvidas:** Notas de Empenho, Pagamentos de diárias nacionais/internacionais, Pagamentos de faturas, Suprimento de fundos (concessão e prestação de contas), Descentralização de créditos e recursos e elaboração da Proposta Orçamentária.
- 16.04.93 a 18.10.93      **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**Cargo:** Assistente Intermediário de Saúde  
**Atividades Desenvolvidas:** Cálculos Exoneratórios
- 03.02.86 A 15.4.93      **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**  
**Cargo:** 2º Sargento - oriundo da Escola de Sargento das Armas - EsSa.  
**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** Responsável pelo Setor de Pagamento do 32º Grupo de Artilharia de Campanha – 32 GAC

#### 4. CURSOS

---

- I Encontro com as Setoriais de Contabilidade sobre a elaboração do Balanço Geral da União – BGU, promovido pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União (CCONT/STN), na ESAF, no dia 29/09/2015;
- Curso para Multiplicadores do PCASP – Plano de Contas da União Aplicado ao Setor Público -, realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 06 a 08/08/2014;
- XXXVII Congresso da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD 2013 -, no período de 07 a 11/09/2013;
- 1ª Jornada Internacional da Gestão Pública - Ministério do Planejamento (2013) – 16 horas;
- Curso Prático: IN 480/04, Revogada pela IN RFB nº 1.234/12 – Retenções na fonte de tributos e contribuições sociais na contratação de bens e serviços na Administração Pública – One Cursos – (2012) 16 horas;
- Curso Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal, Instituto Serzedello Corrêa – TCU (2010) – 30 horas;
- Seminário Prestação de Contas do Governo Federal, ESAF (2010) – 8 horas ;
- 1º Curso Básico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ESAF (2009)
- Curso “Rumo à Aprendizagem Virtual – Turma 1/2009” - ENAP ;
- Oficina Formação de Professores e Tutores para a Educação Continuada à Distância - ENAP (2009);
- Rumo à Aprendizagem Virtual - Moodle – ENAP (2009)
- Análise de Balanços Públicos – CRC/DF - (2008);
- I Seminário Internacional de Contabilidade Pública (2007);
- Novo Documento de Pagamento de Folha de Pessoal no SIAFI (2007);

- Reajuste, Revisão e Alteração de Contratos Administrativos – Elo Consultoria Empresarial (2006);
- Tomada de Contas Especial – Elo Consultoria Empresarial (2006);
- Capacitação de Tutores para EaD – ENAP (2005);
- Tomada de Contas Especial – Tribunal de Contas da União (2004);
- Redação de Pareceres, Documentos e Relatórios Administrativos e Técnicos – Elo Consultoria Empresarial (2002);
- SIAFI GERENCIAL, na modalidade Ensino à Distância (2002);
- Formação de Tutores – CPR – STN/SERPRO – (2002)
- Formação de Tutores em Contas a Pagar e a Receber – CPR – STN/SERPRO – (2002)
- Formação de Tutores em SIAFI Gerencial - STN/SERPRO – (2002)
- Excel Avançado – Executive Training & Informática (2001)
- Access – Executive Training & Informática (2001)
- Contas a Pagar e Receber (2000);
- SIAFI GERENCIAL (2000);
- Procedimentos das Comissões de Licitações – CEAP – Centro de Aperfeiçoamento Profissional (1999)
- Licitações e Contratos na Administração Pública – ENAP (1997)
- Gestão e Programação Orçamentária e Financeira – ENAP (1997);
- Análise e Melhoria de Processos – ENAP – (1997);
- Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI (1996);

## 5. INSTRUTORIA E TUTORIA

---

- Curso de Conformidade de Registro de Gestão – Teoria e Prática -, 24 horas, 04 turmas em 2017, MMP Cursos;
- Curso SIAFI Operacional – Teoria e Prática – 24 horas, no Período de 27/11 a 01/12/2017, MMP Cursos;
- Curso Peculiaridades da Nota de Empenho, Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Conformidade de Registro de Gestão, 20 horas, período de 28/08 a 01/09/2017, ABOP, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Santarém;
- VII Curso sobre Conformidades de Registro de Gestão e Contábil, Empenho e suas Peculiaridades, 20 horas, no Período de 11 a 15/09/2017, ABOP;
- Curso SIAFI Operacional realizada na Imprensa Nacional, 32 horas, no período de 19 a 28/06/2017;
- Curso SIAFI Operacional realizado na Escola de Administração Fazendária (ESAF), 24 horas , no período de 16 a 18/11/2016;
- Conformidade de Registro de Gestão, 16 horas, em diversas turmas da MMP Cursos – 2013/2014/2015/2016.
- Curso Peculiaridades da Nota de Empenho, Conformidade de Registro de Gestão e Conformidade Contábil, 24 horas, na Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP – 2014, 2015 e 2016.
- Curso Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, 24 horas, 26 a 29/09/2016, na MMP Cursos;
- Curso de Gestão Orçamentária e Financeira na Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), 32 horas, no período 13 a 16/12/2016;

- Curso SIAFI Operacional realizada na Presidência da República, via Escola de Administração Fazendária (ESAF), 32 horas , no período de 09 a 12/11/2015;
- Curso SIAFI Operacional realizada na Presidência da República, via Escola de Administração Fazendária (ESAF), 32 horas , no período de 28/09 e 30/09 a 02/10/2015;
- Curso SIAFI Operacional realizada na Presidência da República, via Escola de Administração Fazendária (ESAF), 32 horas , no período de 17 a 20/08/2015;
- Curso SIAFI Operacional – Teoria e Prática com as Inovações para 2015 em virtude do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Imprensa Nacional, 32 horas, no período de 23 a 26/02/2015;
- Curso SIAFI Operacional realizada na Presidência da República, em diversas instituições privadas;
- Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais - Ciclo de Gestão e Gestão de Recursos - Módulo 4 – Agência Nacional de Cinema, por meio da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – 8 horas – 2014;
- Orçamento Público – Conselho Nacional de Justiça - CNJ – 30 horas – Tutor – 2013;
- Execução Orçamentária e Financeira – ENAP – 35 horas – Professor – 2013;
- SIAFI Operacional – Presidência da República, por meio da ESAF – 35 horas – Professor - 2013;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – Parte I (teórica) – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – 20 horas – 2013;
- Orçamento Público: Visão Geral – ENAP – Ensino à Distância – 35 horas - Tutor – 01 turma em 2013;
- Professor de Pós-Graduação, Disciplina Análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras, Universidade Cândido Mendes, Unidade Ensino à Distância do Distrito Federal – POSEAD (Desligado em 2012 a pedido);
- Professor de Pós-Graduação, Disciplinas Contabilidade Pública, Orçamento Público e Administração Orçamentária e Financeira no Setor Público, Unidade de Ensino à Distância – WPós (Desligado em 2012 a pedido);
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – 64 horas - Professor - duas turmas em 2012;
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Ensino à Distância – 35 horas - Tutor – 04 turmas em 2012;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – 64 horas - Professor - 03 turmas em 2011;
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Ensino à Distância – 35 horas - Tutor – 01 turma em 2011;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – Tribunal de Contas do Estado do Acre – 64 horas - Professor - em 2010;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – 64 horas - Professor - 05 turmas em 2010;
- Curso Execução Orçamentária – Presidência da República – 40 horas – Professor desde 2010;
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Ensino à Distância – 35 horas - Tutor – 03 turmas em 2010;
- Curso de SIAFI OPERACIONAL – Escola de Administração Financeira – ESAF – (2010);

- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – 64 horas - Professor - 02 turmas em 2009;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – 64 horas - Professor - em 2009;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – Tribunal de Contas do Estado do Acre – 64 horas - Professor - em 2009;
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Ensino à Distância – 35 horas - Tutor – 01 turma em 2009;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – 70 horas - Professor - 01 turma em 2008;
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Ensino à Distância – 35 horas - Tutor – 02 turmas em 2008;
- Curso SIAFI – Execução Orçamentária e Financeira – Secretaria do Tesouro Nacional – Tutor – 2009;
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – Professor (2009);
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – (2009)
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – Professor (2008);
- Curso Orçamento Público: Gestão Orçamentária e Financeira – ESAD – Professor (2008)
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – Professor (2007);
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Tutor – duas turmas em 2007
- Curso Gestão Orçamentária e Financeira – ENAP – Professor (2006);
- Orçamento Público: Elaboração e Execução – ENAP – Tutor – duas turmas em 2006
- Curso Contabilidade Pública – Presidência da República – Professor (2006)
- Curso SIAFI Gerencial – Presidência da República – Professor (2006)
- Curso Subsistema SIAFI - Contas a Pagar e a Receber – CPR – na Escola de Administração Fazendária/RJ- Professor (2005);
- Curso Subsistema SIAFI - Contas a Pagar e a Receber – CPR – na Escola de Administração Fazendária/RJ – Professor (2004);
- Curso Subsistema SIAFI - Contas a Pagar e a Receber no Ministério Público de Goiânia – Professor (2004);
- Curso Subsistema SIAFI - Contas a Pagar e a Receber – CPR – Escola Superior do Ministério Público da União – Professor (2003);
- Participação junto à Secretaria do Tesouro Nacional como Tutor do curso de SIAFI GERENCIAL, na modalidade de Ensino à Distância (2003);
- Participação junto à Secretaria do Tesouro Nacional como Tutor do curso do subsistema de Contas a Pagar e a Receber - CPR, na modalidade de Ensino à Distância (2003/2002);
- Participação junto à Secretaria do Tesouro Nacional como Tutor do curso do subsistema de Contas a Pagar e a Receber - CPR, na modalidade de Ensino à Distância (2003/2002);

## 6. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (CONGRESSOS E PERIÓDICOS)

Palestrante da XXVII Reunião Extraordinária do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais, realizada em Foz do Iguaçu/PR, em 12/05/2016, 4 horas, com o tema “A importância da Conformidade de Registro de Gestão para minimizar riscos, aperfeiçoar o

controle preventivo e propiciar maior fidedignidade da Conformidade Contábil e das Demonstrações Contábeis”.

Artigo “A Evolução dos Restos a Pagar Não Processados no Período de 2003 a 2013 e a Correlação com as Transferências Voluntárias” publicado na Revista CAP Accounting and Management, Edição v. 9, n. 9 (2015), produzida pelo Núcleo de Tecnologia e Pesquisa em Contabilidade (TECAP), do Campus Pato Branco/PR, cujo teor pode ser observado no link <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/CAP/article/view/1863>.

Artigo “O Papel da Conformidade de Registro de Gestão no Controle Preventivo do Ciclo Orçamentário: Um importante instrumento de sinalização para a auditoria e redução de riscos de impropriedades ou irregularidades na gestão pública federal” apresentado no Congresso da XXXVII EnANPAD 2013, no período de 07 a 11/09/2013, cujo teor pode ser observado no link.

[http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013\\_EnANPAD\\_APB1275.pdf](http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_APB1275.pdf)

Brasília, 01/03/2018

# Documento Digitalizado Público

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CURRÍCULUM

**Assunto:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CURRÍCULUM  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Atestado  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/01/2021 12:29:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162614

**Código de Autenticação:** 4957c1c618



## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 14Jul20 NUMERO: 2020NE000219  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 200083/00001 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 7A. REGIAO- CE  
 CNPJ : 26989715/0038-02 FONE: (085)3878-8200  
 ENDERECO : AV. ALMIRANTE BARROSO, 466 BAIRRO CENTRO, FORTALEZA-CE  
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60060-440

CREDOR : 14087594/0001-24 - MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
 ENDERECO : SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70340-901

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM INSCRIÇÃO DO CURSO DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO  
 TEORIA E PRÁTICA PARA AS SERVIDORAS LUCIANA MARIA ROCHA SAMPAIO E RUTH POLIA  
 NA BRAGA, QUE SERÁ REALIZADO, NA MODALIDADE A DISTANCIA EM 27 Á 31/07/20202.

CLASS : 1 34104 03062003142620001 172169 0100000000 339039 200010 CAPACITAL

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 0001344/2020-87

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.380,00

DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.380,00

VALOR DO SEQ. : 2.380,00

ATENDER DESPESAS COM INSCRIÇÃO DO CURSO DE CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO  
 TEORIA E PRÁTICA PARA AS SERVIDORAS LUCIANA MARIA ROCHA SAMPAIO E RUTH POLIA  
 NA BRAGA, QUE SERÁ REALIZADO, NA MODALIDADE A DISTANCIA NO PERÍODO DE 27 Á 31  
 DE JULHO DE 2020.

T O T A L : 2.380,00

-----  
 MARIANA FERRER C. ROLIM  
 ORDENADOR

-----  
 DIONÉIA A C DE OLIVEIRA  
 GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 001344.2020.07.900/2 Empenho de Despesa Ordinário nº 000071.2020**

---

Signatário(a): **DIONEIA ARCOVERDE CALS DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **15/07/2020 08:45:34**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **MARIANA FERRER CARVALHO ROLIM**

Data e Hora: **15/07/2020 13:50:20**

Assinado com login e senha

---

Endereço para verificação do documento original: [https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida\\_assinatura.php?m=2&id=4991079&ca=YSWU7BMDNYLJFD7D](https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=4991079&ca=YSWU7BMDNYLJFD7D)

# Documento Digitalizado Público

## COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE

**Assunto:** COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/01/2021 12:30:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162615

**Código de Autenticação:** b46c48fe3e



## CATÁLOGO DE CURSOS

### Qual curso você está procurando?

A EV.G classifica os cursos por temáticas. Assim, você pode se especializar em uma área e fazer a diferença na sua atuação.

Não encontramos nenhum curso com este nome.

#### TEMÁTICAS

- Auditoria e Controle**
- Dados, Informação e Conhecimento
- Desenvolvimento Gerencial
- Educação e Docência
- Gestão Estratégica
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Políticas Públicas
- Governança e Gestão de Riscos
- Governo Digital e Transparência
- Inovação
- Logística e Compras Públicas

#### CURSOS

##### ARMAMENTO INSTITUCIONAL

O curso faz parte da formação dos servidores que irão utilizar armamento na Receita Federal. Fase preliminar do curso de armamento e tiro da RFB, o curso fornece aos alunos uma visão básica sobre os princípios e as normas que regem a utilização de armamento, bem como responsabilidades e implicações que decorrem do uso de armas letais e não-letais, familiarizando-o com conceitos teóricos básicos e técnicas de uso de armas, fundamentais para realização de cursos práticos.



Certificador: Enap  
Conteudista: RFB  
Carga Horária: 60h

**INSCRIÇÕES FECHADAS**

#### COMISSÃO DE PAR

# Documento Digitalizado Público

## PESQUISA CURSOS OFERECIDOS PELA ENAP

**Assunto:** PESQUISA CURSOS OFERECIDOS PELA ENAP  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/01/2021 12:33:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162616

**Código de Autenticação:** 0ec841c4fe



# Estudo Técnico Preliminar 17/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.253275.2020-19

## 2. Descrição da necessidade

2.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPOG, 2017).

2.2. O treinamento se faz necessário diante da necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimizar os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registro de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do Instituto necessitam de treinamento voltado para o tema com a finalidade de obterem maior segurança na análise dos processos e do registro no SIAFI, buscando garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

2.3. Justifica-se também considerando que o curso proposto trará abordagem prática e teórica com enfoque na legislação que trata esse tema, bem como em Acórdãos do TCU e outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros diários no Sistema SIAFI.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ERON PAZ ROSADO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

4.2. As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

**Serviço singular** é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço) também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Dessa forma, os requisitos exigidos para contratação do curso “capacitação e formação de pregoeiros” com a Empresa Professora Antonieta foram comprovados, conforme segue abaixo.

4.3. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

4.3.1. Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93:

4.3.1.1 O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.

4.4. Natureza singular do serviço:

4.4.1. A singularidade do curso está relacionada com as necessidades do IF Baiano em proporcionar um treinamento especial, com base nas normas e legislações vigentes, aprimoramento prático e teórico e demais às vantagens obtidas com a contratação no formato in company, o qual visa atender um grande número de servidores ao mesmo tempo, entre eles Conformistas, Técnicos de Contabilidade e demais servidores que direta ou indiretamente necessitam de informações acerca do tema para desenvolver melhor e com mais segurança suas atividades no âmbito do Instituto.

4.5. Notória especialização do contratado:

4.5.1. A notória especialização pode ser comprovada por meio do curriculum do palestrante que ministrará o curso o qual já atua há muitos anos ministrando cursos em diversos Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais.

## **5. Levantamento de Mercado**

- 5.1. Realizando pesquisas de mercado, não foram encontrados cursos disponíveis na ENAP.
- 5.2. A empresa Mérito Assessoria em Licitações apresentou as propostas singulares para atender às necessidades do IF Baiano.

## **6. Descrição da solução como um todo**

- 6.1. Contratação de Curso de Capacitação ONLINE sobre” *Conformidade de Registo de Gestão na Administração Pública*” para *Conformistas, Contadores, Técnicos em Contabilidade no âmbito do Instituto Federal Baiano*”.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

- 7.1. Será contratado um curso para atender 40 servidores no âmbito do Instituto.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

- 8.1 O valor da contratação será de 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

- 9.1. Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

- 10.1. Não se aplica

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

- 11.1. As contratações estão previstas no PAC 2020 com o CATSER 25232.

## **12. Resultados Pretendidos**

- 12.1. Proporcionar aos servidores treinados o conhecimento necessários para melhor desenvolvimento das atividades institucionais no dia a dia.

### **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Na fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor foram observadas medidas necessárias visando dar maior segurança à contratação, evitar que os participantes tenham contato direto uns com os outros para evitar possível contágio pelo covid-19, por isso adoção do curso online. Possibilidade de o curso ser ministrado diariamente em um número menor de horas (apenas no turno matutino) para não se tornar cansativo de forma a comprometer o aprendizado e consequentemente resultar em prejuízos para a Administração e possibilidade de os participantes poderem desenvolver as atividades do trabalho no outro turno, evitando acúmulo de processos/serviços e comprometer as ações institucionais.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Não se aplica.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Após ser realizado o planejamento da contratação do referido curso de capacitação esta equipe de contratação verificou a existência de necessidade de aplicação do treinamento aos servidores supramencionados de forma a declarar que a mesma é viável para Administração.

### **16. Responsáveis**

16.1. A contratação é viável por assegurar à Administração resultados mais eficientes nas ações institucionais desenvolvidas por servidores cada vez mais preparados.

JOSEMARY BARBOSA DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS

# Documento Digitalizado Público

## Estudos Técnico Preliminar Digital

**Assunto:** Estudos Técnico Preliminar Digital  
**Assinado por:** Josemary Silva  
**Tipo do Documento:** Estudo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/01/2021 12:34:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162617

**Código de Autenticação:** 8a6a5139fa





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Salvador, 9 de janeiro de 2021

## PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CAPUT, ART. 25, LEI N. 8.666/93)

### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto deste projeto básico é contratação de Curso de Capacitação ONLINE sobre "Conformidade de Registo de Gestão na Administração Pública" para Conformistas, Contadores, Técnicos em Contabilidade no âmbito do Instituto Federal Baiano", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** A especificação, a quantidade e os valores do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25232	Curso de Capacitação "In Company" sobre Conformidade de Gestão para servidores da área contábil e conformistas do IF Baiano - Reitoria e Campi.	serviço	01	R\$15.900,00	R\$ 15.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$15.900,00</b>

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O treinamento se faz necessário diante da necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimizar os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registo de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do Instituto necessitam de treinamento voltado para o tema com a finalidade de obterem maior segurança na análise dos processos e do registro no SIAFI, buscando garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

2.2. Justifica-se também considerando que o curso proposto trará abordagem prática e teórica com enfoque na legislação que trata esse tema, bem como em Acórdãos do TCU e outros normativos que o responsável pela conformidade de registro de gestão necessita conhecer para melhor embasar as análises e os registros diários no Sistema SIAFI.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A presente contratação direta por meio de inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço supramencionado, conforme dispõe o inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93.

### 4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

**4.1.** Os serviços deverão ser prestados por meio do ambiente virtual, ONLINE, conforme consta na proposta em anexo e nas condições estabelecidas nesse projeto básico.

**4.2.** A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a atender plenamente as necessidades do IF Baiano.

**4.3.** O objeto será atestado por representantes do IF Baiano após sua conclusão e mediante atendimento das cláusulas estabelecidas e pactuadas entre as partes.

**4.4** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço executado em desacordo com os termos deste instrumento.

**4.5.** Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até 30 dias úteis, contados da ciência da empresa.

**4.6.** A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, o refazimento de serviço rejeitado, se este apresenta divergências relativas ao conteúdo programático apresentado na proposta.

## **5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O valor total do serviço objeto dessa contratação é R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**5.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento do serviço executado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

**6.2.** Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

**6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

**6.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

**6.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**6.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da [entrega do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s)].

**6.7.** O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**6.7.1** a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

**6.7.2** a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

## **7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** O responsável pelo acompanhamento do serviço objeto deste instrumento, será o servidor:

<b>a) Nome:</b>	ERON PAZ ROSADO
<b>b) SIAPE:</b>	1983224

<b>c)</b> <b>Cargo/Função:</b>	COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE
<b>d) Setor de</b> <b>Lotação:</b>	REITORIA

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 8.1. Compete ao fornecedor:

**8.1.1** prestar os serviços]da forma solicitada, conforme especificações;

**8.1.2** não transferir a outrem, no todo ou em parte a prestação do serviço sem prévia e expressa anuência do IF Baiano

**8.1.3** prestar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

**8.1.4** responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na prestação dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

**8.1.5** arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

**8.1.6** comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**8.1.7.** fornecer todo material necessário aos servidores participantes do curso, bem como entregar os certificados àqueles que atenderem às exigências da contratada quanto à participação mínima dentre a carga horária ministrada/contratada.

**8.1.8.** Informar aos servidores participantes, com antecedência mínima de 01 dia útil anterior à data do curso o link e materiais para acesso ao treinamento.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 9.1. Compete ao IF Baiano:

**9.1.1** prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

**9.1.2** atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**9.1.3** efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 .

**10.2.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**10.3.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/01/2021 02:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 153809

**Código de Autenticação:** b9e254cb4c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Segue processo com documentos solicitados em anexo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 17/01/2021 12:35:38.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Aprovo o projeto básico anexo a este processo

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-COMPRAS, em 18/01/2021 09:12:30.

## DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.253275.2020-19

**Interessados:** Adriano Goncalves  
Éron Rosado  
Josémary Silva  
José Filho  
e  
Jose Chaves

**Assunto:** Autorização para contratação do curso in company sobre "Conformidade de Registo de Gestão na Administração Pública".

**Usuário responsável:** Adriano Goncalves

**Matrícula SIAPE:** 1586958

**Data Finalização:** 18/01/2021 09:22:22

### Motivo da finalização

Será aberto novo processo com o tipo "Inexigibilidade"

# Documento Digitalizado Público

PROCESSO INICIAL 23327.253275.2020-19

**Assunto:** PROCESSO INICIAL 23327.253275.2020-19

**Assinado por:** Adriano Goncalves

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 18/01/2021 09:24:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162662

**Código de Autenticação:** 66e103a945





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644  
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/05/2021  
FGTS Validade: 20/01/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/02/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/12/2020 (\*)  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644  
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Inscrição Estadual: 0758196400100 Inscrição Municipal:  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 11.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/08/2011  
CNAE Primário: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
CNAE Secundário 1: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS  
CNAE Secundário 2: 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

**Dados para Contato**

CEP: 70.340-901  
Endereço: QUADRA SRTVS BLOCO LOTES, 701 - CONJ E BLOCO 01 N 12 SALA 212  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 41028052  
E-mail: MMPCURSOS@GMAIL.COM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 244.705.701-68  
Nome: LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO  
Carteira de Identidade: 574774 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 11/05/1990 Data de Nascimento: 09/10/1961  
E-mail: mmpercursos@gmail.com

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 071.824.826-06 Participação Societária: 20,00%  
Nome: PAULO HENRIQUE DORNELES LOBATO  
Carteira de Identidade: 1101232450 Órgão Expedidor: MDEX  
Data de Expedição: 15/10/2008 Data de Nascimento: 01/10/1984  
Filiação Materna: NEIMA MARIA GONCALVES DORNELES LOBATO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 38.400-000  
Endereço: RUA GUILHERMINO RODRIGUES DA CUNHA, 120 - MORADA DA  
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais  
Telefone: (34) 32387839  
E-mail: mmppauloh@GMAIL.COM

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 244.705.701-68 Participação Societária: 80,00%  
Nome: LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO  
Carteira de Identidade: 574774 Órgão Expedidor: SSP DF  
Data de Expedição: 11/05/1990 Data de Nascimento: 09/10/1961  
Filiação Materna: IVETE BORGES FIDALGO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:  
Nome:  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:

CEP: 73.090-901  
Endereço: OUTROS MEUS SONHOS CASA, 25 - DF 150 KM 03 - SOBRADINHO  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 00000000  
E-mail: MMPCURSOS@GMAIL.COM

## Linhas Fornecimento

---

### Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

---



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644  
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/05/2021  
Código de Controle: 7E40DC191B5D43E9

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/01/2021  
Código de Controle: 2020122204575397971798

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/02/2021  
Código de Controle: 204296972020



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/01/2021 09:59:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: **14.087.594/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Data e hora da consulta:** 18/01/2021 09:03:21

**Usuário:** 97289051653

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 24470570168	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**Data e hora da consulta:** 18/01/2021 09:02:52

**Usuário:** 97289051653

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 14087594	<b>Título:</b> MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/01/2021 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 244.705.701-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6005.786C.0D3B.C244 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 24470570168

**Data da consulta:** 18/01/2021 09:59:39**Data da última atualização:** 16/01/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 24470570168

**Data da consulta:** 18/01/2021 09:59:35**Data da última atualização:** 16/01/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **244.705.701-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:57 do dia 18/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R8Z9180121085957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Documento Digitalizado Público

## CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS

**Assunto:** CERTIDÕES NEGATIVAS CONSOLIDADAS  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 18/01/2021 09:24:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162664

**Código de Autenticação:** 00ec6e3652





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

Documento 155063

**INTERESSADO: SSG**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de cursos de capacitação IN Company, ONLINE, "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", com carga horária de 20 horas, com capacidade para até 40 alunos.	SERVIÇO	01	15.900,00	15.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.900,00</b>

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de cursos de capacitação IN Company, ONLINE, "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", através de Inexigibilidade de licitação n.º 1/2021, com a empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 14.087.594/0001-24. . A despesa está estimada em R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: O treinamento se faz necessário diante da necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimiza os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registro de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do Instituto necessitam de treinamento voltado pra o tema com a finalidade de obterem maior segurança na análise dos processos e do registro no SIAFI, buscando garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho n°: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa n°: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso n°: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES n°.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para  
 contratação do SERVIÇO acima.



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito preenchimento e assinatura do Pedido com disponibilidade orçamentária conforme minuta anexo

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 18/01/2021 09:26:59.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

## Despacho:

Ao Compras No momento não possuímos disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 20/01/2021 11:56:13.

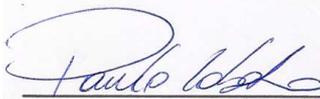


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, sediada no SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70340-901, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo Henrique Dorneles Lobato, portador(a) da Carteira de Identidade nº 110123245-0 e do CPF nº 071.824.826-06 declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasília, DF, em 26 de janeiro de 2021.



Paulo Henrique Lobato  
MMP Cursos

\*Caso a assinatura seja de procurador, apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

# Documento Digitalizado Público

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**Assunto:** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 18/02/2021 08:47:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174854

**Código de Autenticação:** 896b48e1ed





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Quando a LOA for aprovada, verificar com o fornecedor se irá manter o valor da contratação

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 23/03/2021 08:26:33.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Setor de Serviços Gerais

## Despacho:

Adriano, no mês de janeiro (18/01/2021) quando solicitei uma declaração de que a empresa não emprega menor eles enviaram a declaração e, juntamente a ela, outra proposta com valor atualizado. Eu solicitei que mantivesse o valor anterior e assim foi feito. No dia 11/02/2021 eles responderam, no entanto informaram que manteriam o valor até o dia 31/03. Após essa data a proposta sofreria alteração. Segue mensagem abaixo: Prezada Senhora Josyamary, bom dia! Só estou respondendo, hoje, porque tive que conversar com o Professor. Ele já tinha falado com a MMP que não tinha como manter o valor da hora/aula conosco para o exercício 2021, até porque estava congelado, há três exercícios, e, durante esse período, ele publicou outro artigo científico sobre o tema. Porém, conseguimos, excepcionalmente, êxito e estamos mantendo o orçamento anterior, por mais 60 dias, ou seja, o curso deverá ocorrer até 31 de março de 2021, sendo que após esta data outro orçamento deverá ser encaminhado. Fico no aguardo da confirmação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 24/03/2021 12:45:34.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Encaminho o pedido com disponibilidade orçamentária para preenchimento da dotação e assinatura caso já haja orçamento disponível!

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 27/04/2021 08:38:19.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 14/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

**INTERESSADO: SSG**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de cursos de capacitação IN Company, ONLINE, "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" , com carga horária de 20 horas, com capacidade para até 40 alunos.	SERVIÇO	01	15.900,00	15.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					15.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de cursos de capacitação IN Company, ONLINE, "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", através de Inexigibilidade de licitação n.º 1/2021, com a empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 14.087.594/0001-24. . A despesa está estimada em R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: O treinamento se faz necessário diante da necessidade de controle preventivo para a boa execução orçamentária e financeira, a fim de minimiza os riscos na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle interno por meio da Conformidade de Registro de Gestão os conformistas e contadores no âmbito do Instituto necessitam de treinamento voltado pra o tema com a finalidade de obterem maior segurança na análise dos processos e do registro no SIAFI, buscando garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( X )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029;

- Elemento de Despesa nº: 339039;

- Fonte de Recurso nº: 8100000000;

- PTRES nº.: 170830;

- Valor Disponível: 424.002,00;

- Data: 24/05/2021;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 24/05/2021 13:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197897

**Código de Autenticação:** 957ae98c3c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 16/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO N.º **23327.250172.2021-88**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE N.º. 01/2021**

Proponho a V. Mag.<sup>a</sup> o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2021, no valor de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais), com a Empresa **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 14.087.594/0001-24**, referente à realização de despesa com pagamento de inscrição em Curso de capacitação ON LINE sobre: "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN**, em 25/05/2021 09:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197914

**Código de Autenticação:** 2bd80b68ef



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

PEDIDO Nº 14/2021 INTERESSADO: SSG ----- Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.-----

----- RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2021 ----- RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 25/05/2021 13:57:05.

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

## Encerrar Inexigibilidade

25/05/2021 14:20:40



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

## Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00001/2021	Lei nº 8.666	Art. 25º	II
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Contratação de curso de capacitação IN Company, ONLINE, "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração	
1	15.900,00		18/01/2021	

[Encerrar Compra](#)[Inexigibilidade](#)

# Documento Digitalizado Público

## Lançamento da inexigibilidade no siasg

**Assunto:** Lançamento da inexigibilidade no siasg  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 25/05/2021 14:21:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 213606

**Código de Autenticação:** 2ce63f974a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

solicito a emissão da nota de empenho e encaminhamento para o setor requisitante SSG

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 25/05/2021 14:22:59.

Data e hora da consulta: 31/05/2021 13:41  
Usuário: 01933722584

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	71 3186-0001

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	99

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
27/05/2021	Ordinário	23327.250172/2021-88	0,0000	15.400,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL	70340-901	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	(61) 4102.8052 - 3033.3004

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

#### Descrição

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY- ON LINE DE OPERACIONALIZAÇÃO DO

#### Local da Entrega

-

#### Informação Complementar

15812907000012021

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
000	27/05/2021 09:41:25	Inclusão

Data e hora da consulta: 31/05/2021 13:41

Usuário: 01933722584

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.400,00

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de curso de capacitação IN Company, ONLINE, "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", com carga horária de 20 horas, com capacidade para até 40 alunos.	15.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2021	Inclusão	0,96855	15.900,0568	15.400,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria  
Fone: (71) 3186-0001

**Assinatura de Empenho 155/2021 - RET-NUCOPI/RET-DADM/RET-  
PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

## **ASSINATURAS DE EMPENHO**

**Número do Empenho : 2021NE000099**  
**Data do Empenho : 27/05/2021**  
**Valor Total : 15.400,00**

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**  
**ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO**

**LEONARDO CARNEIRO LAPA**  
**GESTOR FINANCEIRO**

**JOSE VIROLI CHAVES**  
**GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN** em 31/05/2021 11:38:43.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 27/05/2021 11:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 198866  
**Código de Autenticação:** 51f8f840aa





# Documento Digitalizado Público

**Empenho 2021NE000099**

**Assunto:** Empenho 2021NE000099  
**Assinado por:** Lariane Santos  
**Tipo do Documento:** Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 31/05/2021 14:04:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 215778

**Código de Autenticação:** d2fa0d6514





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

## Despacho:

Prezados, boa tarde. Anexo empenho conforme solicitado. Att,

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-NUCOPI, em 31/05/2021 14:05:34.